
AES BRASIL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 37.663.076/0001-07
NIRE 35.300.552.644

FATO RELEVANTE

A **AES BRASIL ENERGIA S.A.** (“**Companhia**”) (B3:AESB3), em cumprimento ao disposto do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta da administração da Companhia para a realização de aumento de capital da Companhia (“**Proposta da Administração**”) e a convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 15 de agosto de 2024, para deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, por meio da emissão pela Companhia de 2.122.371 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para subscrição privada, ao preço de emissão de R\$ 11,55 por ação, totalizando o valor total de emissão R\$ 24.513.385,05, com destinação integral à conta de capital social da Companhia, a serem integralizadas mediante o aporte pela AES Holdings Brasil Ltda. de 17.108.039 ações ordinárias de emissão da AES Brasil Operações S.A. (“**Aumento de Capital**”).

A Companhia esclarece que fica assegurado aos seus atuais acionistas o direito de preferência para subscrição de ações no âmbito do Aumento de Capital, nos termos do artigo 171, parágrafo 2º, Lei das Sociedades por Ações, tendo o preço de emissão sido fixado, sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, com base em preço negociado com terceiro independente no contexto da combinação de negócios entre a Companhia e a Auren Energia S.A., conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de maio de 2024, conforme Fato Relevante divulgado na mesma data. O preço de emissão proposto considera um acréscimo de 1,58% sobre o preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações de emissão da Companhia nos 30 pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (no período de 12 de junho de 2024, inclusive, a 23 de julho de 2024, inclusive) anteriores a esta data.

Informações mais detalhadas sobre o Aumento de Capital, inclusive a Proposta da Administração, poderão ser obtidas nos *websites* da Companhia (<https://ri.aesbrasil.com.br/>), da CVM (<http://gov.br/cvm>) e da B3 (<http://b3.com.br>), nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

José Ricardo Elbel Simão
Diretor Vice-Presidente de Relações com
Investidores e Finanças

AES BRASIL ENERGIA S.A.
Publicly Held Company
CNPJ/MF nº 37.663.076/0001-07
NIRE 35.300.552.644

MATERIAL FACT

AES Brasil Energia S.A. (“Company”) (B3:AESB3), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (**“Brazilian Corporate Law”**) and the Brazilian Securities Commission Resolution (**“CVM”**) No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors, on a meeting held on the date hereof, approved the management proposal regarding the Company's capital stock increase (**“Management Proposal”**) and the calling of an Extraordinary Shareholders' Meeting, to be held on August 15, 2024, to resolve on the capital increase of the Company, by means of the issuance by the Company of 2,122,371 common shares, all book-entry and with no par value, at the issuance price of R\$11.55 per share, totaling R\$ 24,513,385.05, to be allocated to the Company's capital stock account and paid in assets by means of a the contribution by AES Holdings Brasil Ltda. of 17,108,039 common shares of AES Brasil Operações S.A. (**“Capital Increase”**).

The Company clarifies that the preemptive right of the current shareholders of the Company to subscribe shares in the context of the Capital Increase will be respected, pursuant to article 171, paragraph 2, of Brazilian Corporate Law. The issuance price was fixed without undue dilution for the Company's current shareholders, based on article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporate Law, considering the price negotiated with an independent third party in the context of the business combination between the Company and Auren Energia S.A., as approved at a meeting of the Company's Board of Directors held on May 15, 2024, in accordance with the Material Fact disclosed on the same date. The issuance price considers a premium of 1.58% over the volume-weighted average price (VWAP) of the shares issued by the Company over the last thirty trading sessions of the B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (**“B3”**) (from June 12, 2024, including, to and July 23, 2024, including) prior to the date hereof.

Detailed and additional information on the Capital Increase, including the Management Proposal, may be obtained on the websites of the Company (<http://ri.aesbrasil.com.br>), CVM (<http://gov.br/cvm>) and B3 (<http://b3.com.br>), in accordance with the applicable rules.

São Paulo, July 24, 2024.

José Ricardo Elbel Simão
Vice President of Investor Relations and Finance